



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

Sujeito a 02 Discussões PROJETO DE LEI Nº 027 /2022.

APROVADO

1ª Discussão e votação em 18/05/2022
2ª Discussão e votação em 18/05/2022
3ª Discussão e votação em _____

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL, DO TIPO SUPLEMENTAR, AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2022.**


PRESIDENTE DA CÂMARA

O Prefeito do Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei.

Gleyton Luiz Pereira
Presidente
Legislatura 2021/2022

Art. 1º. O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Especial, do tipo Suplementar, ao Orçamento Vigente, Lei Municipal nº 2.731, de 21 de dezembro de 2021, no importe total de R\$ 4.453.727,92 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e sete Reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
02.01.01.04.122.0001.2002 3.3.90.30.00	32	100	77.000,00
02.02.01.06.181.0004.2156 3.3.90.39.00	84	100	80.000,00
02.02.04.17.512.0005.1165 3.3.90.39.00	107	100	80.000,00
02.02.04.18.542.0026.2201.3.3.90.39.00	121	108	30.000,00
02.05.01.10.122.0007.2048 3.3.90.30.00	284	102	173.000,00
02.05.02.10.302.0006.2038 3.3.90.30.00	335	102	150.000,00
02.07.01.04.122.0001.2001 3.3.90.39.00	505	100	150.000,00
02.07.01.04.122.0001.2001 3.3.90.41.00	890	100	100.000,00
02.07.01.04.122.0023.1120 3.3.90.39.00	518	192	175.000,00
02.07.01.04.122.0023.1120 4.4.90.51.00	520	192	90.000,00
02.07.01.15.451.0023.1117.4.4.90.51.00	538	100	300.000,00
02.07.01.15.452.0022.1129.4.4.90.51.00	571	100	420.000,00
02.07.01.15.452.0022.2124 3.3.90.30.00	573	100	133.000,00
02.07.01.15.452.0022.2124 3.3.90.39.00	575	100	195.000,00
02.07.01.17.512.0005.2036.3.3.90.39.00	587	100	20.000,00
02.07.01.26.451.0022.1169.4.4.90.51.00	596	100	240.000,00
02.07.01.26.452.0025.2118.4.4.90.51.00	605	100	200.000,00
02.07.01.26.782.0022.2127 3.3.90.30.00	606	100	225.000,00
02.07.01.26.782.0022.2127 3.3.90.39.00	608	100	223.727,92
02.08.04.08.241.0028.2212.3.3.50.41.00	748	100	90.000,00
02.08.01.08.122.0001.2001 3.3.90.30.00	618	100	42.000,00
02.09.01.13.391.0020.2088.3.3.90.39.00	781	100	700.000,00
02.09.01.13.392.0020.2087.3.3.90.30.00	800	100	125.000,00
02.09.01.13.392.0020.2087.3.3.90.39.00	802	100	125.000,00
02.09.03.13.391.0020.2189.3.3.90.30.00	877	100	180.000,00
02.09.03.13.391.0020.2189.3.3.90.39.00	879	100	130.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			4.453.727,92

Art. 2º. Como fonte abertura de crédito adicional, tipo suplementar, autorizado nesta lei, utilizar-se-á a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, no importe



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br

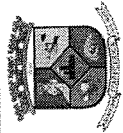
total de R\$ R\$ 4.453.727,92 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos):

Classificação	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
02.01.03.28.843.0000.1137.3.3.90.91.00	62	170	300.000,00
02.02.01.06.181.0004.2156.3.3.90.39.00	84	170	100.000,00
02.02.06.17.512.0005.2220.3.3.90.39.00	153	170	100.000,00
02.02.08.06.181.0004.2032.4.4.90.52.00	166	170	100.000,00
02.04.01.04.122.0001.2001.3.3.90.35.00	180	170	100.000,00
02.04.01.04.122.0002.2021.3.1.90.11.00	212	170	325.000,00
02.04.01.04.122.0002.2021.3.1.90.94.00	214	170	100.000,00
02.04.01.28.843.0000.1138.4.6.90.71.00	258	170	200.000,00
02.04.01.28.843.0000.1139.3.3.90.47.00	259	170	198.500,00
02.04.01.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00	260	170	126.049,17
02.05.02.10.302.0006.2038.3.3.90.39.00	338	170	200.000,00
02.05.02.10.302.0006.2158.3.3.90.39.00	351	170	500.000,00
02.05.02.10.303.0006.2039.3.3.90.32.00	363	170	200.000,00
02.06.01.12.364.0010.2061.3.3.90.18.00	447	170	100.000,00
02.06.01.12.365.0027.1106.4.4.90.51.00	478	170	130.000,00
02.07.01.04.122.0002.2021.3.1.90.11.00	512	170	117.418,74
02.07.01.04.451.0023.1135.4.4.90.51.00	527	170	100.000,00
02.07.01.15.451.0023.1163.4.4.90.51.00	549	170	140.000,00
02.07.01.15.452.0022.2124.3.3.90.39.00	575	170	100.000,00
02.08.02.08.243.0001.2205.3.3.50.41.00	675	170	100.000,00
02.09.01.13.391.0020.2088.3.3.90.39.00	781	170	200.000,00
02.06.01.12.365.0027.1106.4.4.90.51.00	478	192	391.760,01
02.05.02.10.303.0006.2160.3.3.90.32.00	368	155	200.000,00
02.05.02.10.302.0006.2038.3.3.90.39.00	338	155	195.000,00
02.05.02.10.302.0006.2158.3.3.90.39.00	351	155	130.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			4.453.727,92

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Itapeçerica, 12 de maio de 2022.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

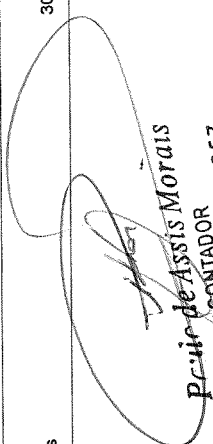


Prefeitura Municipal de Itapeverica
Estado de Minas Gerais
Saldo das Dotações por Fonte de Recurso

Página: 1 de 2

Período de 01/01/2022 a 10/05/2022

CÓDIGO/NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	SALDO
02.01.03.28.843.0000.1137	Manutenção dos Precatórios e Processos Judiciais	00062	170 - Outros Recursos Não Vinculados	300.000,00
3.3.90.91,00	Sentenças Judiciais			
02.02.01.06.181.0004.2156	Manutenção Atividades de Inspetoria e Vigilância Patrimonial	00084	170 - Outros Recursos Não Vinculados	100.000,00
3.3.90.39,00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			
02.02.06.17.512.0005.2220	Manutenção dos Serviços de Deposição dos Resíduos Sólidos de Itapeverica	00153	170 - Outros Recursos Não Vinculados	100.000,00
3.3.90.39,00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			
02.02.08.06.181.0004.2032	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)	00166	170 - Outros Recursos Não Vinculados	100.000,00
4.4.90.52,00	Equipamentos E Material Permanente			
02.04.01.04.122.0001.2001	Manutenção das Atividades da Secretaria	00180	170 - Outros Recursos Não Vinculados	100.000,00
3.3.90.35,00	Serviços De Consultoria			
02.04.01.04.122.0002.2021	Manutenção do Pagamento dos Servidores	00212	170 - Outros Recursos Não Vinculados	325.000,00
3.1.90.11,00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.94,00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	00214	170 - Outros Recursos Não Vinculados	100.000,00
02.04.01.28.843.0000.1138	Amortização, Juros e Encargos de Dívidas e Parcelamento	00258	170 - Outros Recursos Não Vinculados	200.000,00
4.6.90.71,00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado			
02.04.01.28.843.0000.1139	Manutenção da Contribuição do PASEP	00259	170 - Outros Recursos Não Vinculados	198.500,00
3.3.90.47,00	Obrigações Tributárias e Contributivas			
02.04.01.99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	00260	170 - Outros Recursos Não Vinculados	126.049,17
9.9.99.99,00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			
02.05.02.10.302.0006.2038	Manutenção Bloco Assistência Hosp. e Laboratorial - MAC	00338	170 - Outros Recursos Não Vinculados	200.000,00
3.3.90.39,00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			
02.05.02.10.302.0006.2158	Manutenção Contrato/Convênio Santa Casa de Misericórdia e Maternidade	00351	170 - Outros Recursos Não Vinculados	500.000,00
3.3.90.39,00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			
02.05.02.10.303.0006.2039	Manutenção do Bloco Suporte Profilático - Assistência Farmacêutica	00363	170 - Outros Recursos Não Vinculados	200.000,00
3.3.90.32,00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita			
02.06.01.12.364.0010.2061	Apoio e Transporte de Estudantes Universitários	00447	170 - Outros Recursos Não Vinculados	100.000,00
3.3.90.18,00	Auxílio Financeiro a Estudantes			
02.06.01.12.365.0027.1106	Construção, Ampliação e Melhorias de Creches	00478	170 - Outros Recursos Não Vinculados	300.000,00
4.4.90.51,00	Obras E Instalações			


Paulo de Assis Moraes
CONTADOR
TU - CRCMG N° 46.357




Prefeitura Municipal de Itapecerica
Estado de Minas Gerais
Saldo das Dotações por Fonte de Recurso

Página: 2 de 2

Período de 01/01/2022 a 10/05/2022

CÓDIGO/NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	SALDO
02.07.01.04.122.0002.2021	Manutenção do Pagamento dos Servidores			
3,1,90,11,00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00512	170 - Outros Recursos Não Vinculados	117.418,74
02.07.01.04.451.0023.1135	Obras de Contenção de Águas Pluviais e Fluviais			
4,4,90,51,00	Obras E Instalações	00527	170 - Outros Recursos Não Vinculados	100.000,00
02.07.01.15.451.0023.1163	Construção Mercado Central			
4,4,90,51,00	Obras E Instalações	00549	170 - Outros Recursos Não Vinculados	140.000,00
02.07.01.15.452.0022.2124	Manutenção da Limpeza Pública e Coleta Seletiva de Lixo			
3,3,90,39,00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00575	170 - Outros Recursos Não Vinculados	100.000,00
02.08.02.08.243.0001.2205	Manutenção das Atividades de Chamamento Público do FIA			
3,3,50,41,00	Contribuições	00675	170 - Outros Recursos Não Vinculados	100.000,00
02.09.01.13.391.0020.2088	Realização dos Festivais de Inverno e Gastronomia e do Carnaval.			
3,3,90,39,00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00781	170 - Outros Recursos Não Vinculados	200.000,00
TOTAL GERAL				3.706.967,91


Priscila Assis Morais
CONTADOR
TU - CRCMG N° 46.357



Prefeitura Municipal de Itapecerica
Estado de Minas Gerais

Saldo das Dotações por Fonte de Recurso

Página: 1 de 1

Período de 01/01/2022 a 10/05/2022

CÓDIGO/NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	SALDO
02.04.01.04.122.0001.2001	Manutenção das Atividades da Secretaria	00183	192 - Alienação de Bens	10,00
3,3,90,39,00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			
02.05.01.10.122.0007.2048	Manutenção do Transporte da Saúde	00288	192 - Alienação de Bens	86,68
4,4,90,52,00	Equipamentos E Material Permanente			
02.06.01.12.365.0027.1106	Construção, Ampliação e Melhorias de Creches	00478	192 - Alienação de Bens	391.760,01
4,4,90,51,00	Obras E Instalações			
02.07.01.04.122.0023.1120	Construção, Ampliação, Melhorias e Manutenção em Prédios Públicos	00520	192 - Alienação de Bens	7.697,93
4,4,90,51,00	Obras E Instalações			
02.07.01.04.451.0023.1135	Obras de Contenção de Águas Pluviais e Fluviais	00527	192 - Alienação de Bens	16.000,00
4,4,90,51,00	Obras E Instalações			
02.07.01.15.122.0025.1116	Construção/Manutenção do Canil Municipal	00532	192 - Alienação de Bens	200,00
3,3,90,30,00	Material De Consumo			
02.07.01.15.451.0023.1117	Construção e Conservação de Monumentos Públicos, Fontes e Chafarizes	00538	192 - Alienação de Bens	413,83
4,4,90,51,00	Obras E Instalações			
02.07.01.15.451.0023.1128	Obras Diversas de Infraestrutura Urbana	00542	192 - Alienação de Bens	500,00
4,4,90,51,00	Obras E Instalações			
02.07.01.15.452.0022.1111	Ampliação, Manutenção e Melhorias de Cemitérios no Município	00555	192 - Alienação de Bens	1.000,00
4,4,90,51,00	Obras E Instalações			
02.07.01.15.452.0022.1113	Constr.Manut. e Melhoria de Praças na Sede, Distrito e Povoados	00560	192 - Alienação de Bens	2.400,00
4,4,90,51,00	Obras E Instalações			
02.07.01.15.452.0022.1121	Impl. de Nova Sinalização Viária, Horizontal e Vertical em Vias do Mun	00563	192 - Alienação de Bens	1.000,00
4,4,90,51,00	Obras E Instalações			
4,4,90,52,00	Equipamentos E Material Permanente	00564	192 - Alienação de Bens	3.000,00
02.07.01.17.512.0022.1114	Construção, Ampliação e Melhoria de Rede de Água e Esgoto no Município	00590	192 - Alienação de Bens	800,00
3,3,90,39,00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			
4,4,90,51,00	Obras E Instalações	00591	192 - Alienação de Bens	10.000,00
02.07.01.26.782.0022.2127	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	00610	192 - Alienação de Bens	12.154,70
4,4,90,52,00	Equipamentos E Material Permanente			

TOTAL GERAL

447.023,15

Priscila de Assis Moraes
CONTADOR
TC - CRCMG Nº 46.357

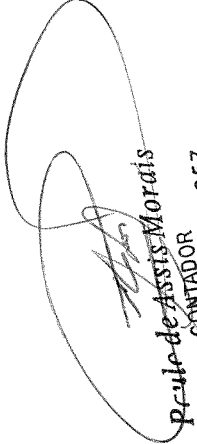


Prefeitura Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

Saldo das Dotações por Fonte de Recurso

CÓDIGO/NATUREZA ESPECIFICAÇÃO	FICHA FONTE DE RECURSO	SALDO
02.05.01.10.122.0001.2001 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00267 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10,00
02.05.02.10.302.0006.2038 Manutenção Bloco Assistência Hosp. e Laboratorial - MAC		
3.3.90.32,00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	00336 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	517,50
3.3.90.39,00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00338 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	197.465,34
4.4.90.52,00 Equipamentos E Material Permanente	00340 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	8,40
02.05.02.10.302.0006.2158 Manutenção Contrato/Convênio Santa Casa de Misericórdia e Maternidade		
3.3.90.39,00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00351 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	131.410,75
02.05.02.10.303.0002.2021 Manutenção do Pagamento dos Servidores		
3.1.90.04,00 Contratação por Tempo Determinado	00355 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
02.05.02.10.303.0006.2039 Manutenção do Bloco Suporte Profilático - Assistência Farmacêutica		
3.3.50.41,00 Contribuições	00360 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	163,74
3.3.90.32,00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	00363 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.577,69
02.05.02.10.303.0006.2160 Atendimento as Demandas Judiciais da Saúde		
3.3.90.32,00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita	00368 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	215.981,98
02.05.02.10.305.0006.2162 Manutenção do Bloco em Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30,00 Material De Consumo	00383 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	986,45
3.3.90.39,00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00386 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	965,50
4.4.90.52,00 Equipamentos E Material Permanente	00387 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.400,00
02.05.02.10.305.0006.2163 Encargos Sociais - Servidores Bloco Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.13,00 Obrigações Patronais	00388 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	49.927,48
TAL GERAL		601.514,83


Paulo de Assis Morais
CONTADOR
TU-CRCMG N° 46.357



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapecerica.mg.gov.br

Mensagem nº. 026/2022

Itapecerica/MG, maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com elevada honra que submetemos à análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa E. Casa, o anexo Projeto de Lei que **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, DO TIPO SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a necessidade de se promover um reforço suplementar de dotações orçamentárias de despesas de caráter continuado, tais como material de consumo, outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica, bem como reforçar as dotações para execução de obras públicas de interesse do município, na Lei Orçamentária vigente, visando viabilizar a execução orçamentária das despesas municipais no transcorrer do exercício corrente;

Considerando que ao analisarmos a execução e o saldo orçamentário do exercício corrente, deparamos com a elaboração orçamentária prevista com valores subestimados, o que tem causado grandes transtornos para a execução dos projetos e atividades constantes do programa de governo, existindo saldo financeiro disponível em conta corrente, e não existindo dotação orçamentária;

Considerando a necessidade de suprir as dotações orçamentárias de saldo para execução de atividades essenciais, como saúde, assistência social e educação, além das demais despesas continuadas;

Considerando que sem a aprovação do projeto de lei em questão, a administração municipal ficará engessada de forma a ter que paralisar suas atividades essenciais em razão da inexistência de saldos suficientes para suportar as despesas públicas;

Considerando que o projeto de lei em questão deixa demonstrado de forma clara as dotações orçamentárias que serão alteradas por créditos e anulações, e serão utilizadas para o fim a que se destinam;

Requer seja a matéria seja analisada e tratada em regime de urgência, uma vez que será necessário realizar as suplementações solicitadas para que se possa realizar o empenho e pagamento de compromissos assumidos pela administração municipal, bem como para reordenar os saldos orçamentárias de forma a suportar a execução de despesas necessárias ao final do exercício financeiro de 2022.

Itapecerica/Minas Gerais, 12 de maio de 2022.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

RECEBEMOS

12/05/2022

Carvalho às 17:31

Prefeitura Municipal de Itapecerica-MG